



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Terça-feira • 7 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1727

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Decreto nº 444 de 07 de janeiro de 2020-** Dispõe sobre a exoneração de servidor e dá outras providências.
- **Decreto nº 445 de 07 de janeiro de 2020-** Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providências.
- **Decreto nº 446 de 07 de janeiro de 2020-** Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio, no âmbito deste município de Quijingue.
- **Decreto nº 447 de 07 de janeiro 2020-** Nomeia Membros da Comissão Permanente de Licitação, no âmbito municipal.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 444 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 001/2017 e demais dispositivos em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **ARILTON CÍCERO SANTOS ALMEIDA**, do cargo de Assessor III, CC07, vinculado à Secretaria de Governo, da Prefeitura Municipal de Quijingue.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2020.

Weligton Cavalcante de Góis
Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – **13.698.782/0001-26**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 445 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 001/2017 e demais dispositivos em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ARILTON CÍCERO SANTOS ALMEIDA**, para exercer o cargo de Coordenador de Licitação e Contratos vinculado à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quijingue.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2020.

Weligton Cavalcante de Góis
Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUIJINGUE**



DECRETO Nº 446 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio, no âmbito deste município de Quijingue.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos em vigor,

DECRETA

Artigo 1º. Ficam nomeados o Pregoeiro e Equipe de Apoio, no âmbito deste município de Quijingue, composta dos funcionários **ARILTON CICERO SANTOS ALMEIDA, JOSÉ NASCIMENTO FILHO e JUCEMARIO REIS SILVA**, sendo o primeiro para exercer o cargo de Pregoeiro e na ausência deste o 2º e 3º .

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue, 07 de Janeiro de 2020.

WELIGTON CAVALCANTE DE GOIS
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.698.782/0001-26
Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.
CEP: 48.830-000- Quijingue-Bahia



ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUIJINGUE**



DECRETO Nº 447 DE 07 DE JANEIRO 2020.

*Nomeia Membros da Comissão
Permanente de Licitação, no âmbito
municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos em vigor,

DECRETA

Artigo 1º. Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação, no âmbito deste município de Quijingue, composta dos funcionários **ARILTON CÍCERO SANTOS ALMEIDA, JOSÉ NASCIMENTO FILHO e JUCEMARIO REIS SILVA**, integrantes da Comissão Permanente de Licitação, sendo o primeiro para exercer o cargo de Presidente, os demais como membros.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue, 07 de Janeiro de 2020.

WELIGTON CAVALCANTE DE GOIS
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.698.782/0001-26
Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.
CEP: 48.830-000- Quijingue-Bahia